PORTARIA Nº 20.780/2023

Dispõe sobre a anulação de PAD de nº 120 e 152/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alíneas "a" e "c" da lei Orgânica do Município, e ainda, considerando a nulidade verificada de Ofício pela Comissão Processante:

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a nulidade dos autos do Processo Administrativo 120/2022 e 152/2022 onde ficou constatada a inoportunidade de defesa, ensejando na falta de contraditório e ampla defesa, visto erro de endereço nos Mandados de Citação.

Art. 2º – Determinar a abertura de novos processos individualizados consoantes supostas irregularidades denunciadas pela Auditoria de Controle Interno, garantido-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no devido processo legal administrativo.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Documento assinado digitalmente - 13M-L2X-KDK-67P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.781/2023

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 9.503/97, bem como o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições declinadas nos Decretos Municipais nº 10.404/2018 e 6.291/2011 e na Lei Municipal nº 5.057/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, com vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme composição que segue:

– REPRESENTANTES DA ÁREA DE TRÂNSITO

EFETIVO: Eugênio Paulino Faria Santos

SUPLENTE: Wilton Maurício Romoaldo

– REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL EXECUTIVO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

EFETIVO: Luiz Henrique Marçal Machado

SUPLENTE: Laís Sérgia Pereira Vidal

– REPRESENTANTES DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

EFETIVO: Augusto Costa Neto

SUPLENTE: Renner Augusto Silva Rezende

– AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Pedro Paulo dos Santos Alves

Documento assinado digitalmente - L17-KW9-1G5-7RQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - L17-KW9-1G5-7RQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.782/2023

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017 e suas alterações.

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	**Cargo na Comissão**
Thais Aparecida Batista	Presidente
Vanessa de Souza Pereira	Secretária
Júlia Andrade Marques	Membro
Bruna Ferreira Neves da Silva	Membro

Art. 3º – Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º – Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da prova.

Art. 5º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Documento assinado digitalmente - QYK-QLY-X6J-3MZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - QYK-QLY-X6J-3MZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.783/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Giovana de Oliveira Drumond** do cargo comissionado de **Diretor I,** lotada no CMEI Maria Tereza Diniz Brochado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2023.

Pará de Minas, 12 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - V8R-57M-KD8-4ZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.784/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Giovana de Oliveira Drumond** para o cargo comissionado de **Diretora I,** lotada no CMEI Maria Tereza Diniz Brochado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2023.

Pará de Minas, 12 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 9YD-2MR-2OV-DQ3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.785/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Larissa Cristina Gonçalves Melo Damasceno** do cargo comissionado de **Diretora I,** lotada no CMEI Professora Maria Constança Torres.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2023.

Pará de Minas, 12 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 1JK-3EJ-2VO-KQL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.786/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Larissa Cristina Gonçalves Melo Damasceno** para o cargo comissionado de **Diretora I,** lotada no CMEI Professora Maria Constança Torres.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2023.

Pará de Minas, 12 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - NW2-60N-73X-24K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.787/2023

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Tobias José Bueno de Oliveira** para responder interinamente pela Auditoria de Controle Interno nos dias 13, 14, 18 e 19 de abril de 2023, em substituição ao Sr. Aiton Rodrigues Maia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - GN4-WRZ-97N-M38
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.788/2023

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 08061/2020, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Gilson Geraldo Silva,** matrícula 10855, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação, a partir de 12 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/02/23.

Pará de Minas, 13 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 1Y7-00Z-LDZ-7VX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.789/2023

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002691/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Victor Augusto Alves Silva,** matrícula 19682, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - KE0-GP4-JOJ-0RN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.790/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gabriele Gonçalves Avelar**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II,** classificado(a) no 166º **lugar**, com inscrição nº 02323701, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Documento assinado digitalmente - Y36-EP2-JO4-BDV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.791/2023

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, desta Secretaria, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Alexandre Moreno Valverde – Assessor	Presidente
Juliana Aparecida de Souza _ Chefe do Desenvolvimento do Turismo	Diretor
Jackson Faustino Ferreira _ Chefe de Esporte Esp. e Competição	Membro

Art. 3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - ZW4-P5J-627-4M1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.792/2023

Nomeia os membros da Câmara Educação Básica – CEB previsto pela Lei Municipal nº 6.537 de 15/03/2021 para um mandato de 04(quatro) anos e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79. inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 de Lei nº 14.113 de 25/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação – Câmera Educação Básica – CEB – para o período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2026, a saber:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO OFICIAL

Rede Municipal de Educação:

Diretores

Efetivo: Claudirene Carvalho Santos Martins
Suplente: Maura Lúcia de Faria

Professores
Efetivo: Edmara Morais Braga
Suplente: Nádia Nazaré Pereira de Paula

Servidores:
Efetivo: Tânia Valeriano Chaves Leite
Suplente: Harley Alves da Silva

Efetivo: Leonice Duarte da Silva
Suplente: Janaína Araújo Nicolau

Rede Estadual

Efetivo: Fabiana Magela Gomes Moreira
Suplente: Ana Kelly Barbosa Cândido

Documento assinado digitalmente - WQJ-RW5-6YE-Z46
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PARTICULAR

Ensino Especial

Efetivo: Renata Teixeira da Silva
Suplente: Luana Oliveira Amaral da Silva

Ensino Superior
Efetivo: Karine Doria de Aguiar
Suplente: Miriam Maria Roberto Marmol

Ensino Regular

Particulares

Efetivo: Lidiane Xavier de Faria
Suplente: Gislaine Fátima Pereira Vasconcelos

Ensino Profissionalizante

Efetivo: Fernanda Dieila Pereira Soares
Suplente: Tamires Cassia de Sousa

Associação Comunitária

Efetivo: Maria de Fátima Rodrigues Dutra
Suplente: Vicentina Marlene de Faria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.430/2022.

Pará de Minas, 17 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - WQJ-RW5-6YE-Z46
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.793/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0002848/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Alice Gregória Estevão,** matrícula 13561, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - N91-OL9-M87-170
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ERRATA

Errata à Portaria nº 20.429, de 11 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de dezembro de 2022.

Onde se lê: Alessandra Lopes de Santanna Martins

Leia-se: Alessandra Lopes de Santanna

Pará de Minas, 17 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - PNZ-X82-1PJ-YOQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.794/2023

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002763/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Grenida Aparecida Santos Moreira,** matrícula 13811**,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03/05/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 6GL-V84-4E2-LYJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.795/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002499/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Denise Aparecida Duarte,** servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4612, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 24 de abril de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - JN1-93Y-Y2Q-1WL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.796/2023

Dispõe sobre a anulação de PAD de nº 160/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alíneas "a" e "c" da lei Orgânica do Município, e ainda, considerando a nulidade verificada de Ofício pela Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a nulidade dos autos do Processo Administrativo 160/2022 onde ficou constatada a inoportunidade de defesa, ensejando na falta de contraditório e ampla defesa, visto erro de endereço eletrônico no respectivo Mandado de Citação.

Art. 2º – Determinar a nulidade das Portaria 20.751/2023 referente ao PAD 160/2022 alusiva à Empresa IBITURUNA COM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 35.909.317/0001-20, datada de 05 de abril de 2023 e publicada no Diário Eletrônico Municipal na data de 11 de abril de 2023.

Art. 3º – Determinar a abertura de Processos Administrativo consoante denúncia da Auditoria de Controle Interno, corrigindo a irregularidade apontada pela Comissão Processante. Garantindo-se os princípios e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa no devido processo legal administrativo.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 20.797/2023

Dispõe sobre a anulação de PAD de nº 156/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alíneas "a" e "c" da lei Orgânica do Município, e ainda, considerando a nulidade verificada de Ofício pela Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a nulidade dos autos do Processo Administrativo 156/2022 onde ficou constatada a inoportunidade de defesa, ensejando na falta de contraditório e ampla defesa, visto erro de endereços eletrônicos nos respectivos Mandados de Citação.

Art. 2º – Determinar a nulidade da Portaria 20.750/2023 referente ao PAD 156/2022 alusiva à Empresa IBITURUNA COM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 35.909.317/0001-20, datada de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Eletrônico Municipal na data de 11 de abril de 2023.

Art. 3º – Determinar a abertura de Processo Administrativo consoante denúncia da Auditoria de Controle Interno corrigindo as irregularidades apontadas pela Comissão Processante, Garantindo-se os princípios e garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla defesa no devido processo legal administrativo.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 20.798/2023

Dispõe sobre a anulação de PAD de nº 104/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alíneas "a" e "c" da lei Orgânica do Município, e ainda, considerando a nulidade verificada de Ofício pela Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a nulidade dos autos do Processo Administrativo 104/2022 onde ficou constatada a inoportunidade de defesa, ensejando na falta de contraditório e ampla defesa, visto erro de endereços eletrônicos nos respectivos Mandados de Citação.

Art. 2º – Determinar a nulidade da Portaria 20.551/2023 referente ao PAD 104/2022 alusiva a Empresa BRASIL PAPERS IND. COM. DISTRIB. DE PROD. E EQUIP. DIVERSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.218.155/0001-92, datada de 02 de fevereiro de 2023, publicadas no Diário Eletrônico Municipal na data de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 3º – Determinar a abertura de Processo Administrativo consoante denúncia da Auditoria de Controle Interno corrigindo as supostas irregularidades apontadas pela Comissão Processante, Garantindo-se os princípios e garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla defesa no devido processo legal administrativo.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS